

LEI Nº 7.417, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dá o nome do senhor João Carlos Claro de Matos “Chico” à via pública localizada no Distrito da Conceição.

(Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria do vereador Uanderson Clayton de Oliveira Moreira).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua **João Carlos Claro de Matos “Chico”** a atual rua sem nome, com início na rua São Bento e término em propriedade particular, localizada no Distrito da Conceição, com largura de 6,00 metros e extensão de 305,00 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias de março de 2026.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES

Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO